



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.099, de 12 de Julho de 2021** - Decreta luto oficial, por (03) três dias pelo falecimento do Sr. Elivar de Moura Ferreira.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ONRLAV8OMGG5MY3TH7SASQ

## **Decretos**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### **DECRETO Nº 10.099, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Decreta luto oficial, por (03) três dias pelo falecimento do Sr. Elivar de Moura Ferreira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ELIVAR DE MOURA FERREIRA**, ex-Prefeito do município de Santa Cruz Cabrália/Eunápolis e morador de Eunápolis há mais de 50 anos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no de município de Eunápolis, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ELIVAR DE MOURA FERREIRA**, ocorrido no sábado, dia 10.07.2021, que em vida, prestou inestimáveis serviços no município, como cidadão e no exercício de prefeito, ocasião que Eunápolis era o maior povoado do mundo e pertencia ao território do município de Santa Cruz Cabrália.

Art. 2º. Respeitando o protocolo, as bandeiras da cidade de Eunápolis serão hasteadas a meio mastro e permanecerão desta forma enquanto perdurar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 12 de julho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal